

PORTARIA PGJ/PI Nº 1633/2016

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, Dra. ZÉLIA SARAIVALIMA, no uso das atribuições legais,

RESOLVE

INTERROMPER *ad referendum* do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, a partir do dia 27 de julho de 2016, as férias da Procuradora de Justiça **CLOTILDES COSTA CARVALHO**, referentes ao 1º período do exercício de 2016, previstas para o período de 04 de julho a 03 de agosto de 2016, conforme a Portaria PGJ nº 1414/2016, em razão de necessidade do serviço, ficando os oito dias remanescentes para fruição em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 25 de julho de 2016.

ZÉLIA SARAIVALIMA
Procuradora-Geral de Justiça em exercício